

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2022- SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: é a **CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 17 de agosto de 2023, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses de execução e 03 (três) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 17 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2022 - SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: Execução de drenagem superficial, profunda, terraplenagem, pavimentação e sinalização na pass. Nossa Sra. do Bonfim e Pass. Vitória (águas lindas), drenagem superficial, terraplenagem, pavimentação e sinalização na Alameda Cristo Rei, Passagem União e Pass. São José de Ribamar (águas lindas) pavimentação e sinalização na Rua da caixa d'água (aurá) e serviços de calçada (passeio) na Alameda são Benedito (águas lindas), em Ananindeua/pa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 10 de agosto de 2023, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como prazo final o dia 10 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ANTONIO EDEU DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 08/2021 - SEURB/PMA.

PROCESSO N° 9.451/2023 - SEURB/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E AMAZON CARDS S/S LTDA.

DO OBJETO:

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor por 12 (doze) meses, cujo instrumento contratual primário é a *prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração*

Pública com fornecimento de vales combustível, utilizando cartão físico, ou digital e tickets impressos, para suprir a necessidade da SEURB, de acordo com descrições e especificações constantes no Processo nº9.451/2023 - SEURB/PMA.

VALOR DO CONTRATO: Pelos itens relativos ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor de **R\$3.240.025,51 (três milhões duzentos e quarenta mil vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Pública

Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 3390300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Fonte do Recurso: 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$1.080.000,42 (um milhão oitenta mil reais e quarenta e dois centavos)

Valor para 2024: R\$2.160.000,85 (dois milhões cento e sessenta mil reais e oitenta e cinco centavos)

Funcional Programática: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

FontedoRecurso: 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$8,08 (oito reais e oito centavos)

Valor para 2024: R\$16,16 (dezesesseis reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, a contar do dia **26 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2024**

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**PORTARIA GP N° 0351 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **CÉSAR GASPAR FREITAS**, para o cargo DAS-08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 AGOSTO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0352 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **JOSÉ ARLINDO CORRÊA DE MELO E SILVA**, para o cargo DAS-01, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 AGOSTO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PARTICULAR

A empresa RCA DIST DE PROD HOSP E COM DE EQUIP DE INF EIRELI inscrita no CNPJ 26.543.386/0001-71, situada no endereço TRAV. WE 51 N° 141 Cidade Nova 4 Ananindeua-PA. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental de Operação-LOS no dia 02/08/2023 até 02/08/2024 através do N° L0565/23 para Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
